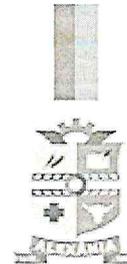


ATA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA PARA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DA 93ª FEIRA DO TROCA NO DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019.

Ao primeiro dia do mês de NOVEMBRO do ano de 2019, na cidade de Alexânia, Estado de Goiás, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão de Seleção para Julgamento de Chamamento Público das Parcerias a serem firmadas pelo Governo Municipal de Alexânia – GO, Karla Katuscia Monteiro da Silva, Deusalina de Jesus dos Santos Rabelo e Brenda Loyane Silva, servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para avaliação da proposta da Organização da Sociedade Civil – OSC, interessada em celebrar termo de colaboração para, em regime de mútua colaboração, para consecução da produção e realização da 93ª Feira de Troca no Distrito de Olhos D'Água. Os membros da comissão iniciaram os trabalhos de avaliação e seleção da proposta, obtendo o seguinte resultado, conforme critério de julgamento: Item A – Informação sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas, no qual apresentou grau pleno de atendimento, obtendo 1,0 ponto; Item B – Adequação da proposta aos objetivos do evento, no qual apresentou grau pleno de adequação, obtendo 2,0 pontos; Item C – Adequação da proposta ao valor de referência constante no Edital, com menção expressa ao valor global da proposta, no qual apresentou o valor global proposto 10% (dez por cento) abaixo do que o valor de referência, obtendo 1,0 ponto; Item D – Capacidade técnico-operacional da instituição proponente por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações da gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria de natureza cultura, no qual apresentou grau pleno de capacidade técnico-operacional, obtendo 2,0 pontos; Item E – Currículo dos integrantes da equipe técnica apresentando experiência em atividades ou projetos culturais e apresentação de carta de anuência dos profissionais, no qual apresentou grau pleno de capacidade técnico operacional, obtendo 4,0 pontos. Obtendo pontuação máxima global de 10,0 pontos. Finalizada a avaliação, dada a palavra ao proponente vencedor, que dispensou o prazo recursal disposto no Artigo 10.3.1, do Edital de Chamamento nº003/2019. Assim, os membros da comissão avaliativa requereram a publicação do presente ato em sítio eletrônico do Município, conforme Artigo 10.2.1, do Edital de Chamamento nº003/2019. Nada mais havendo, a presente ata foi lida em voz alta, e segue assinada por mim, Brenda Loyane Silva, designada para redigir a presente ata, e pelos demais presentes, encerrando-se a presente sessão às 15h00 horas.



Brenda Loyane Silva
Membro da Comissão

Karla Katiuscia Monteiro da Silva
Membro da Comissão

Deusalina de Jesus dos Santos Rabelo
Membro da Comissão

Eduardo José Cabral
Participante
CPF: 046.406.592-53